

DECRETO N° 144, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia de Natal, que se comemora em 25 de dezembro de 2019 e o Ano Novo que se comemora em 1° de janeiro de 2020, são considerados feriados, e que estas datas recairão numa **quarta-feira**, sendo oportuno estabelecer recesso de fim de ano das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o recesso de fim de ano das atividades administrativas implica em economia para os cofres públicos, com despesas administrativas de energia, luz, telefone, combustível, lanches, material de escritório e insumos diversos,

DECRETA: